CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 121

de 12 de novembro de 2015

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DO CENTRO COMERCIAL RAMEZ TEBET, EM JARDIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. DECRETA:

Art. 1°..

Transfere a Gestão do Centro Comercial Ramez Tebet, em Jardim/MS, a partir desta data, para o Departamento de Arrecadação.

Art. 2°..

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM 12 DE NOVEMBRO DE 2015

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Decreto Nº 121/2015 - 12 de novembro de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em